CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura,1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447 CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 079/24 - de 02 de maio de 2024.

Faz denominação de artéria em nossa cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 16 e 23 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 079/24, de autoria da vereadora Maria do Carmo Bezerra Martins, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica <u>denominada de Travessa Padre Ibiapina</u>, a artéria projetada 08, do loteamento Novo Horizonte, com inicio à Rua Beatriz Pinheiro Feijó, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua José Gomes Nunes nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 27 de maio de 2024.

Ranilson Tavares Neves Junior Presidente da Câmara